



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00103 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1711 / 2025

CONSIDERANDO:

Decreto de autorização de suplementação por anulação de dotação orçamentária, de acordo com a Lei 1711 de 18 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações de orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI - CONSOLIDADO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.02	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
01	Legislativa	
01.122	Administracao Geral	
01.122.0072	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
01.122.0072.2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	016 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	20.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI - CONSOLIDADO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	PODER LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES FO	
01.031.0071.2115	MANUTENÇÃO PAGAMENTO SUBSIDIO AGENTES FO	
3.1.90.11.00	009 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL: R\$	20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO DE AVISOS NO HALL PRINCIPAL E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.315.874/0001-64Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 05 / 12 / 2025

Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi